

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação.
Praça Waldemar Magalhães 01 -Centro- Trajano de Moraes-RJ. CEP: 28750-000
smadministracao@trajanodemoraes.rj.gov.br



DESPACHO

Processo Administrativo nº: 0356/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2026

Destinatário: Setor de Licitações

Assunto: Julgamento de recurso administrativo pela autoridade superior

Ao Setor de Licitações,

Considerando os recursos administrativos interpostos pelas empresas NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA e UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, questionando o critério de desempate previsto no certame;

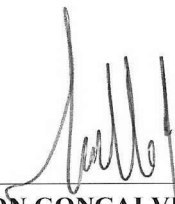
Considerando a decisão da Pregoeira/Agente de Contratação (fls. 1260/1264), que conheceu dos recursos interpostos e, no mérito, negou-lhes provimento, mantendo o resultado do certame e a empresa declarada vencedora;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que concluiu pela inexistência de questão jurídica a dirimir quanto ao mérito recursal (fls. 1266/1269);

DECIDO pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos administrativos interpostos pelas empresas NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA e UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, mantendo, na íntegra, o julgamento proferido pela Pregoeira/Agente de Contratação e o resultado do certame, restando declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 005/2026 a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0001-40.

Determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Licitações para prosseguimento dos trâmites necessários.

Trajano de Moraes/RJ, 05 de agosto de 2026.


GERSON GONÇALVES NEVES FILHO

Secretário Municipal de Administração e Reestruturação
Matrícula nº 13.586

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 06/08/26	HORA SAÍDA
PROTOCOLO		
LIVRO: 03	Nº 356/26	
Ass. 